



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 9/30 DE SETEMBRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

PORTARIAS

Ministérios da Defesa Nacional e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Portaria n.º 1055/2006:

Considera praias marítimas as designadas como zonas balneares costeiras e praias fluviais e lacustres as designadas como zonas balneares interiores229

Portaria n.º 1063/2006:

Suspende o uso da praia da Almagreira, em Peniche229

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Defesa Nacional

Portaria n.º 1066/2006:

Actualiza o valor das ajudas de custo a abonar aos militares da Marinha, do Exército e da Força Aérea que se desloquem em missão oficial ao estrangeiro e no estrangeiro229

DESPACHOS

**Ministério da Defesa Nacional
Chefe do Estado-Maior do Exército**

Despacho n.º 195/CEME/2006:

Institucionalização da Escola Prática de Cavalaria (EPC) como herdeira das tradições militares e do património histórico do extinto Regimento de Cavalaria n.º 4230

Despacho n.º 210/CEME/2006:

Institucionalização do Comando do Exército como herdeiro das tradições militares e do património histórico do extinto Comando e Quartel-General da Região Militar do Sul 230

Despacho n.º 211/CEME/2006:

Institucionalização do Comando do Exército como herdeiro das tradições militares e do património histórico do extinto Comando e Quartel-General do Governo Militar de Lisboa 231

Despacho n.º 212/CEME/2006:

Institucionalização do Comando do Exército como herdeiro das tradições militares e do património histórico do extinto Comando e Quartel-General da Região Militar do Norte 231

Despacho n.º 214/CEME/2006:

Institucionalização da Escola Prática de Infantaria (EPI) como herdeira das tradições militares e do património histórico do extinto Regimento de Infantaria n.º 8 231

Despacho n.º 215/CEME/2006:

Institucionalização da Escola Prática de Infantaria (EPI) como herdeira das tradições militares e do património histórico do extinto Regimento de Infantaria n.º 2 232

Despacho n.º 216/CEME/2006:

Institucionalização do Centro de Recrutamento de Coimbra como herdeiro das tradições militares e do património histórico do extinto Centro de Recrutamento de Castelo Branco 232

Despacho n.º 217/CEME/2006:

Institucionalização do Centro de Recrutamento de Lisboa como herdeiro das tradições militares e do património histórico do extinto Centro de Recrutamento de Évora 232

Despacho n.º 230/CEME/2006:

Institucionalização da Escola Prática dos Serviços
como a herdeira das tradições militares e do
património histórico da Escola Prática do Serviço
de Transportes 232

Despacho n.º 231/CEME/2006:

Institucionalização da Escola Prática dos Serviços
como a herdeira das tradições militares e do
património histórico da Escola Prática de
Administração Militar 233

I — PORTARIAS**Ministérios da Defesa Nacional e do Ambiente, do Ordenamento do Território
e do Desenvolvimento Regional****Portaria n.º 1055/2006
de 25 de Setembro**

Considera praias marítimas as designadas como zonas balneares costeiras e praias fluviais e lacustres as designadas como zonas balneares interiores.

(DR, I série, n.º 185, de 25Set06, pág. 6996)

**Portaria n.º 1063/2006
de 26 de Setembro**

Suspende o uso da praia da Almagreira, em Peniche.

(DR, I série, n.º 186 de 26Set06 pág. 7008)

**Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças
e da Administração Pública e da Defesa Nacional****Portaria n.º 1066/2006
de 27 de Setembro**

Considerando que as ajudas de custo diárias a abonar aos funcionários civis do Estado que se deslocam em missão oficial ao estrangeiro e no estrangeiro foram actualizadas pela Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março;

Dada a necessidade de se proceder em termos idênticos relativamente aos abonos dos militares dos três ramos das Forças Armadas;

Considerando ainda o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 254/84, de 27 de Julho:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º As ajudas de custo diárias a abonar aos militares da Marinha, do Exército e da Força Aérea que se deslocam em missão oficial ao estrangeiro e no estrangeiro passam a ser as seguintes:

Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e Chefes dos Estados-Maiores da Armada, do Exército e da Força Aérea — €156,67;

Oficiais gerais — €39,64;

Oficiais superiores — €39,64;

Outros oficiais, aspirantes a oficial e cadetes — €23,35;

Sargentos-mor e sargentos-chefes — €23,35;

Outros sargentos, furriéis e subsargentos — €13,42;

Praças — €104,92.

2.º Sempre que uma missão integre militares de diferentes postos, o valor das respectivas ajudas de custo será igual ao auferido pelo militar de posto mais elevado.

3.º A presente portaria produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2006.

Em 5 de Setembro de 2006.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

II — DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Chefe do estado-Maior do Exército

Despacho n.º 195/CEME/06

de 24 de Julho

Considerando que:

- a) O Regimento de Cavalaria n.º 4 foi extinto em 30 de Junho de 2006, nos termos do Despacho n.º 130/CEME/2006;
- b) As Escolas Práticas são consideradas como as “Casa — Mãe” das UEO da respectiva Arma/Serviço e, assim, as naturais detentoras do seu património histórico e moral;
- c) Deve ser redefinida a atribuição de algum do Património Histórico do Regimento de Cavalaria n.º 4, na sequência dos resultados obtidos pelos estudos de genealogia dos corpos de exército publicada na OE n.º 3, 1ª Série, de 31Mar91.

Determino que:

- a) Seja institucionalizada a Escola Prática de Cavalaria (EPC) como herdeira das tradições militares e do património histórico do extinto Regimento de Cavalaria n.º 4;
- b) Sejam retirados da herança do Regimento de Cavalaria n.º 4 e atribuídos à Escola Prática de Cavalaria os patrimónios históricos do Regimento de Cavalaria n.º 8, de Castelo Branco, extinto em 1975, do Regimento de Cavalaria n.º 11, do Porto, extinto em 1933, do Regimento de Cavalaria n.º 4, de Lisboa, desactivado em 1834, do Regimento de Cavalaria n.º 4, de Santarém, extinto em 1955, bem como o património próprio do Regimento de Cavalaria n.º 4 extinto em 30 de Junho de 2006.
- c) O Quadro de Heranças de Património Histórico que transita para a guarda da Escola Prática de Cavalaria será definido pelo tenente-general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta da Direcção de História e Cultura Militar.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 210/CEME/2006

de 17 de Julho

Considerando que:

- a) O Comando e Quartel-General da Região Militar do Sul foi extinto no dia 15 de Julho de 2006, nos termos do Despacho n.º 130/CEME/2006, de 20 de Junho;
- b) O Comando do Exército sempre se posicionou, na estrutura hierárquica do Exército, no escalão superior ao do Comando e Quartel-General da Região Militar do Sul, justifica-se que o Comando do Exército seja o herdeiro de todo o património histórico daquele Comando e Quartel-General.

Determino que:

Seja institucionalizado o Comando do Exército como herdeiro das tradições militares e do património histórico do extinto Comando e Quartel-General da Região Militar do Sul.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 211/CEME/2006
de 17 de Julho

Considerando que:

- a) O Comando e Quartel-General do Governo Militar de Lisboa foi extinto no dia 15 de Julho de 2006, nos termos do Despacho n.º 130/CEME/2006, de 20 de Junho;
- b) O Comando do Exército sempre se posicionou, na estrutura hierárquica do Exército, no escalão superior ao do Comando e Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, justifica-se que o Comando do Exército seja o herdeiro de todo o património histórico daquele Comando e Quartel-General.

Determino que:

Seja institucionalizado o Comando do Exército como herdeiro das tradições militares e do património histórico do extinto Comando e Quartel-General do Governo Militar de Lisboa.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 212/CEME/2006
de 17 de Julho

Considerando que:

- a) O Comando e Quartel-General da Região Militar do Norte foi extinto no dia 15 de Julho de 2006, nos termos do Despacho n.º 130/CEME/2006, de 20 de Junho;
- b) O Comando do Exército sempre se posicionou, na estrutura hierárquica do Exército, no escalão superior ao do Comando e Quartel-General da Região Militar do Norte, justifica-se que o Comando do Exército seja o herdeiro de todo o património histórico daquele Comando e Quartel-General.

Determino que:

Seja institucionalizado o Comando do Exército como herdeiro das tradições militares e do património histórico do extinto Comando e Quartel-General da Região Militar do Norte.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 214/CEME/2006
de 25 de Julho

Considerando que:

- a) O Regimento de Infantaria n.º 8 foi extinto em 30 de Junho de 2006, nos termos do Despacho n.º 130/CEME/2006;
- b) As Escolas Práticas são consideradas como as «Casas — Mãe» das UEO da respectiva Arma/Serviço e, assim, as naturais detentoras do seu património histórico e moral.

Determino que:

Seja institucionalizada a Escola Prática de Infantaria (EPI) como herdeira das tradições militares e do património histórico do extinto Regimento de Infantaria n.º 8.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 215/CEME/2006
de 25 de Julho

Considerando que:

- a) O Regimento de Infantaria n.º 2 foi extinto em 30 de Junho de 2006, nos termos do Despacho n.º 130/CEME/2006;
- b) As Escolas Práticas são consideradas como as «Casas — Mãe» das UEO da respectiva Arma/Serviço e, assim, as naturais detentoras do seu património histórico e moral.

Determino que:

Seja institucionalizada a Escola Prática de Infantaria (EPI) como herdeira das tradições militares e do património histórico do extinto Regimento de Infantaria n.º 2.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 216/CEME/2006
de 25 de Julho

Considerando que:

- a) O Centro de Recrutamento de Castelo Branco foi extinto em 30 de Junho de 2006, nos termos do Despacho n.º 130/CEME/2006;
- b) Pela Directiva n.º 159/CEME/05, de 20 de Julho, a missão e zona de acção para as actividades de recrutamento do CR de Castelo Branco foram atribuídas ao CR de Coimbra.

Determino que:

Seja institucionalizado o Centro de Recrutamento de Coimbra como herdeiro das tradições militares e do património histórico do extinto Centro de Recrutamento de Castelo Branco.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 217/CEME/2006
de 21 de Julho

Considerando que:

- a) O Centro de Recrutamento de Évora foi extinto em 30 de Junho de 2006, nos termos do Despacho n.º 130/CEME/2006;
- b) O Centro de Recrutamento de Lisboa herdou a missão e a área de jurisdição do extinto Centro de Recrutamento de Évora;

Determino que:

Seja institucionalizado o Centro de Recrutamento de Lisboa como herdeiro das tradições militares e do património histórico do extinto Centro de Recrutamento de Évora.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 230/CEME/06
de 10 de Agosto

Considerando que:

- a) No âmbito da transformação do Exército, pelo Despacho n.º 130/CEME/06 tornou-se efectiva a extinção, em 30JUN06, da Escola Prática do Serviço de Transportes;
- b) Pelo Despacho n.º 131/CEME/06, proferido no seguimento do Despacho n.º 12.555/2005 (2ª Série), de 24MAI do Ministro da Defesa Nacional, foi criada a Escola Prática dos Serviços, apresentando-se como sucessora da Escola Prática do Serviço de Transportes;

- c) A Escola Prática dos Serviços, sob o modelo de uma escola prática de todos os serviços, incluindo o Serviço de Transportes, herdou a parte principal da missão da Escola Prática do Serviço de Transportes, o que justifica que possa ser apontada como sua herdeira.

Determino que:

Seja institucionalizada a Escola Prática dos Serviços como a herdeira das tradições militares e do património histórico da Escola Prática do Serviço de Transportes.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

**Despacho n.º 231/CEME/06
de 10 de Agosto**

Considerando que:

- a) No âmbito da transformação do Exército, pelo Despacho n.º 130/CEME/06 tornou-se efectiva a extinção, em 30JUN06, da Escola Prática do Serviço de Administração Militar;
- b) Pelo Despacho n.º 131/CEME/06, proferido no seguimento do Despacho n.º 12.555/2005 (2ª Série), de 24MAI do Ministro da Defesa Nacional, foi criada a Escola Prática dos Serviços, nas instalações e quartel da Escola Prática de Administração Militar;
- c) A Escola Prática dos Serviços apresenta-se como a sucessora da Escola Prática de Administração Militar, unidade do mesmo tipo, herdando também a sua missão, o que justifica que seja apontada como natural herdeira da Escola Prática de Administração Militar.

Determino que:

Seja institucionalizada a Escola Prática dos Serviços como a herdeira das tradições militares e do património histórico da Escola Prática de Administração Militar.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 9/30 DE SETEMBRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 1258/2006

de 29 de Junho de 2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante CEMGFA, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o TCOR INF (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira, para o cargo “OLS OVX 0020 — Staff Officer (Land Operations)” no CC LAND HQ, em Madrid, Reino da Espanha.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006 (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1260/2006

de 29 de Junho de 2006

Manda o Governo pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante CEMGFA, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o SAJ AM (07380686) José Pedro Cruz Brito para o cargo “OSC BCC 0080 — Staff Assistant” no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006 (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1262/2006
de 29 de Junho de 2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante CEMGFA, nos termos dos arts. 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Dec.-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o COR ADMIL (13687877) **Francisco António Coelho Nogueira**, para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Bissau, República da Guiné-Bissau, acumulando com idênticas funções em Conacry, República da Guiné, e em Dacar, República do Senegal, em substituição do COR ADMAER (023196-H) **João Pereira Araújo**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do art. 10.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2006 (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 1279/2006
de 27 de Julho de 2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante CEMGFA, nos termos dos arts.1.º, n.º 1, alínea *b*), 3.º, 7.º, 8.º, n.º 1 e 10.º do Dec.-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 524/89, de 10 de Julho, nomear o TCOR TM (09304085) **José Augusto dos Santos Rodrigues**, para o cargo de adjunto do representante militar nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica.

Nos termos do art. 8.º, n.º 1 do Dec.-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006 (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Ministério da Defesa Nacional
Despacho n.º 16 818/2006
de 1 de Agosto

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º e do art. 6.º do Dec.-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o art. 145.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelos Decs.-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro,

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 172.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (09637880) adido, António Gualdino Ventura Moura Pinto, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço na SOUTHLANT.

CAP MED (10775281) adido, Maria Alice Rodrigues Marques da Silva, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006, por ter deixado de desempenhar serviço no QG/GML.

(Por portaria de 16 de Maio de 2006)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

MAJ CAV (17860689) no quadro, José Miguel Moreira Freire, da Presidência da República, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2006.

(Por portaria de 16 de Maio de 2005)

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

CAP ENG (03105892) no quadro, Luís Manuel Pais Rodrigues, do QG/RMN, em diligência nos Bombeiros Sapadores do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2006.

(Por portaria de 16 de Maio de 2006)

Nos termos da alínea g) do n.º 2 do art. 173.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR SGE (08215678) no quadro, João da Cunha Mota, do RI14, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2006.

(Por portaria de 16 de Maio de 2006)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 18 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República* n.º 146, II série, de 31 de Julho de 2006, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR INF (41296462) Rui Jorge Chagas Junqueira dos Reis, 7 de Junho de 2006, €3.145,94;
COR INF (08964164) Manuel Maria Martins Lopes, 5 de Outubro de 2005, €2.822,22;
TCOR TM (01820165) Rui Manuel Dias P. de Figueiredo, 10 de Outubro de 2005, €2.704,48;
MAJ SGE (32024262) Fernando Herculano de Jesus Fernandes, 3 de Junho de 2006, €2.618,36;
CAP ENF PQ (09408268) Maria Rosa M. dos S. M. R. Mendes, 21 de Outubro de 2004, €2.441,40;
SCH MUS (18951569) José Luís Silva Ribeiro, 20 de Outubro de 2005, €1.586,07.

MAJ INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2006.

(Por portaria de 26 de Julho de 2006)

Comando de Pessoal Unidade de Apoio

MAJ CAV (06912088) Donato Helder da Costa Tenente, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2006)

Comando Operacional de Forças Terrestres

COR INF (15408276) Carlos António Hernandez Jerónimo, do QG/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2006.

TCOR INF (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira, do QG/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2006.

(Por portaria de 2 de Junho de 2006)

Comando Operacional

MAJ ART (09289287) Luís Manuel Oliveira de Almeida, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2006.

CAP INF (11257192) João Filipe Martinho Exposto, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2006.

(Por portaria de 10 de Agosto de 2006)

CAP SGE (11464378) David Arnaldo Jorge Castro, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

TCOR TM (16727183) Carlos Manuel Mira Martins, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

COR INF (02114873) José da Silva Pereira Lima, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 18 de Agosto de 2006)

TCOR ART (04626886) João Alberto C. Q. Furtado de Almeida, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2006.

(Por portaria de 10 de Agosto de 2006)

Direcção de Serviços de Pessoal

TCOR ART (05431477) Victor Manuel Martins Dias, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2006)

Direcção de História e Cultura Militar

COR ART (62376374) António Manuel B. Teixeira dos Santos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

Direcção de Finanças

TEN ADMIL (19740298) Carlos Miguel Nina Pereira Martins, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

Direcção de Infra-Estruturas

TCOR ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

MAJ ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires, da UnAp/Comd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2006.

(Por portaria de 10 de Agosto de 2006)

CAP ENG (28026393) Luís Emanuel Pedroso Ribeiro, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

Centro de Finanças da Logística

MAJ ADMIL (00453481) Rui Manuel A. Tavares Salvado, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Governo Militar de Lisboa Centro de Finanças

TCOR ADMIL (01829284) António Manuel Henriques Miguel, do BApSvç/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2006.

(Por portaria de 28 de Julho de 2006)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

ALF ADMIL (15761500) Fernando José Cruz Caetano Pires, do BApSvç/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 18 de Agosto de 2006)

ALF TTRANS (13241091) Rui António Cordeiro Rodrigues, do BApSvç/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 18 de Agosto de 2006)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 19 Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

TCOR ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira, do GAC/RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

CAP TTRANS (05928884) Américo Cardoso Camelo, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 18 de Agosto de 2006)

Brigada de Intervenção
Companhia de Engenharia

TEN ENG (09915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Brigada de Reacção Rápida
Centro de Tropas Comandos

TEN INF (05092794) Rogério Paulo de Sousa Falcão de Carvalho, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 22 de Agosto de 2006)

TEN CAV (19066496) Duarte Jorge Heitor Caldeira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 22 de Agosto de 2006)

TEN CAV (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 22 de Agosto de 2006)

Brigada de Reacção Rápida

1.ª Companhia de Comandos

CAP INF (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes, da 1CCmds/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 28 de Julho de 2006)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 2006.

(Por portaria de 21 de Julho de 2006)

CAP MED (19491285) António Manuel Nunes Gaspar do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Escola Prática de Engenharia

CAP ENG (25639692) José Miguel Almeida Ramalho, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

CAP ENG (17118191) Sidónio Carneiro Dias, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

Escola Prática de Transmissões

COR TM (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, do Gab CEME, devendo ser considerado nesta data desde 26 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

MAJ TM (16216989) Joaquim Fernando de Sousa Ferreira, do Cmd Instr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Escola Prática dos Serviços

TEN TPESSECR (02087290) Carlos Alberto Domingues Salgado, do NP/BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2006.

(Por portaria de 21 de Julho de 2006)

Escola Prática de Serviço de Transportes

TCOR INF (08923580) Oscar Humberto Almeida Megre Barbosa, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2006.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 1

COR INF (18944077) António Manuel Felício Rebelo Teixeira do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 28 de Julho de 2006)

TCOR INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2006.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 14

TCOR INF (11689185) João Carlos C. A. Loureiro de Magalhães, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2006.

(Por portaria de 10 de Agosto de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 15

CAP INF (22020292) Rui Jorge Roma Pais dos Santos, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Regimento de Artilharia n.º 4

COR ART (02586675) Carlos M. Terron da Silva Vidreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

CAP ART (15084291) Rui António Besteiro Rodrigues, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2006)

Regimento de Engenharia n.º 1

TEN ENG (03660898) Paulo Ferreira E. Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Regimento de Engenharia n.º 3

TEN ENG (00296898) Carlos Eduardo Saraiva Marques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 26 de Junho de 2006)

Regimento de Guarnição n.º 1

TEN INF (07229995) Hugo Renato Dias Farinha, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

Batalhão de Serviço de Transportes

TCOR SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego, do NP/BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

MAJ SGE (06106878) Carlos Alberto Neves, do NP/Badidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

Academia Militar

COR ART (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

TCOR ART (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

TCOR CAV (18503485) Paulo Manuel Simões das Neves Abreu, da UnAp/EME, a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 18 de Agosto de 2006)

MAJ ART (08954186) Vítor Manuel M. Fonseca Afonso Jorge, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2006.

(Por portaria de 26 de Junho de 2006)

MAJ TMANTM (12581378) António Ernesto Neto Martins, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2006.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Escola Militar de Electromecânica

TCOR MAT (05038479) Manuel Gonçalves Travessa Garcia, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2006.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

TEN MAT (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

MAJ SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2006)

Instituto Geográfico do Exército

CAP TPESSECR (19810583) Carlos Alberto B. Peixeiro Afonso, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2006.

(Por portaria de 26 de Junho de 2006)

Hospital Militar Principal

MAJ MED (19757687) João Eduardo A. Carvalho de Almeida, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Hospital Militar Regional n.º 1

TCOR MED (16819283) Rita Fátima Felício Vieira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2006.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2006)

MAJ MED (19757687) João Eduardo A. Carvalho de Almeida, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2006.

(Por portaria de 18 de Agosto de 2006)

MAJ VET (01410086) Manuel Baltazar Pinto Brandão, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

TEN MED (13739695) João Luís Curado de Figueiredo, do CIOE/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Manutenção Militar

MAJ SGE (12949078) Valdemar Manuel Coimeiro Maltez, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2006.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Colégio Militar

COR CAV (62253575) Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos, do Gab CEME, a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2006.

(Por portaria de 10 de Agosto de 2006)

COR CAV (13076781) Ricardo B. Sardinha Portela Ribeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 18 de Agosto de 2006)

TCOR INF (19371784) José Manuel Carvalho das Dores Moreira, do Cmd Instr, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2006.

(Por portaria de 20 de Junho de 2006)

Joint Head Quarters

TCOR INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

TCOR CAV (09407383) António Nuno Reis C. Marcos de Andrade, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira

TCOR INF (03990281) Luís Manuel Guerra Nery, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Colocações/Diligências

Direcção de Serviço de Saúde, a prestar serviço no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

TEN VET (15287294) José Pedro Dias Pereira Marques de Freitas, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2006.

(Por portaria de 2 de Junho de 2006)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

CAP TM (18366287) Carlos Manuel S. Pinto Nascimento, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

CAP MAT (16175385) José Manuel Pais das Neves, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

CAP MAT (18516492) António Paulo Bettencourt Pinheiro, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

CAP MAT (27424492) Carlos Parente Felgueiras, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2006.

(Por portaria de 3 de Julho de 2006)

CAP TPESSECR (18405885) Mário Rosa Mendes Silva, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2006.

(Por portaria de 2 de Junho de 2006)

Quartel General da Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas

TCOR INF (06656181) José António Rodrigues do Carmo, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2006.

(Por portaria de 2 de Junho de 2006)

TCOR INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2006.

(Por portaria de 26 de Junho de 2006)

Quartel General da Região Militar Norte, a prestar serviço no Centro de Telecomunicações Permanente da Região Militar Norte

TEN TEXPTM (07332891) Paulo António Girão Peralta, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2006

(Por portaria de 9 de Junho de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 15 da Brigada de Reacção Rápida, a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

TEN TMANMAT (15936286) João Paulo Carrondo, do RI15 da BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2006.

(Por portaria de 26 de Julho de 2006)

V ¾ DECLARAÇÕES

O COR CAV RES (50434211) Henrique António Costa de Sousa, deixou de prestar serviço efectivo, na DHCM, em 2 de Julho de 2006.

O COR ENG RES (50770711) João Marçal Correia Leite, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 28 de Abril de 2006.

O COR TM RES (45509862) José Maria de Oliveira Gardete, passou a prestar serviço efectivo, na LC, nos termos do n.º 9 da portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2005.

O COR MED RES (00913071) José Donato Lopes de Sousa Ramos, deixou de prestar serviço efectivo, no HMP, em 31 de Julho de 2006

O COR ADMIL RES (11367467) Adalberto André Travassos Fernandes, passou a prestar serviço efectivo, na LC, nos termos do n.º 9 da portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 2005.

O TCOR INF RES (05633683) Manuel António Rodrigues Galhanas, deixou de prestar serviço efectivo, na AM, em 1 de Setembro de 2006.

O TCOR SGE RES (45164062) Manuel Domingues Gomes, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, em 10 de Fevereiro de 2006.

O TCOR SGE RES (06374063) Bernardino Arlindo Raleira Laureano, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2005.

O TCOR TMANTM RES (76807774) Luís Rodrigues Teixeira Borges, passou a prestar serviço efectivo, na LC, nos termos do n.º 9 da portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 1 de Junho de 2005.

O TCOR TMANMAT RES (52393211) José Manuel Pedroso da Silva, continuou na efectividade de serviço na DHCM, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 155.º do EMFAR, após passar à situação de reserva, em 1 de Julho de 2006.

O TCOR QTS RES (09879071) António Luís Pereira Brás da Silva, passou a prestar serviço efectivo, no EME, desde 1 de Setembro de 2006.

Em 4 de Setembro de 2006, deixa de prestar serviço efectivo, no EME, data a partir da qual passa a prestá-lo no GNS/Presidência do Concelho de Ministros.

O MAJ SGE RES (32024262) Fernando Herculano de Jesus Fernandes, deixou de prestar serviço efectivo, no HMR2, em 3 de Junho de 2006.

O MAJ SGE RES (07616277) Serafim Marques Ribeiro, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2005.

O MAJ SGPQ RES (14618174) Floriano dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo, no IASFA, em 7 de Novembro de 2005.

O MAJ QTS RES (62002565) Hernane Paes Jorge, deixou de prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Janeiro de 2004.

O MAJ QTS RES (00609967) José Nepomuceno da Silva Dias, deixou de prestar serviço efectivo, no GCSel Lisboa, em 1 de Agosto de 2006.

O SMOR PARAQ RES (23114611) Manuel Godinho Rebocho, continuou na efectividade de serviço no CR Évora, após passar à situação de reserva, em 1 de Janeiro de 2004.

Deixou de prestar serviço efectivo em 11 de Abril de 2006.

O SCH TM RES (39479862) Fernando Espírito Santo Lopes, deixou de prestar serviço efectivo, na EPT, em 14 de Maio de 2006.

O SCH CLAR RES (10220376) Fernando Augusto Rodrigues Macedo, passou a prestar serviço efectivo, na LC, em 1 de Abril de 2006.

O SAJ VET RES (00419364) Hernâni Joaquim dos Santos Pedro, deixou de prestar serviço efectivo, no MDN, desde 13 de Março de 2006.

O SAJ MAT RES (50680411) Joaquim Fernando Borges Castanheira, deixou de prestar serviço efectivo, no CISM, em 8 de Agosto de 2006.

O SAJ MAT RES (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro, passou a prestar serviço efectivo, na DHCM, nos termos da alínea *a*), do n.º 2, do art. 155.º, do EMFAR, desde 16 de Agosto de 2006.

O 1SAR AMAN RES (18453975) José Gonçalves, passou a prestar serviço efectivo, no RC6, nos termos da alínea *a*), do n.º 2, do art. 155.º, do EMFAR, desde 21 de Agosto de 2006.

O 1SAR AMAN RES (09673479) João Rosete de Carvalho, passou a prestar serviço efectivo, no AHM, nos termos da alínea *a*), do n.º 2, do art. 155.º, do EMFAR, desde 29 de Junho de 2006.

¾¾¾¾¾¾¾¾¾¾

VI ¾ RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado com inexactidão na Ordem do Exército n.º 2 de 28 de Fevereiro de 2006, página 155, no respeitante ao COR ADMIL RES (07519764) Carlos Joaquim Gaspar, onde se lê “1 de Janeiro de 2006” deve ler-se “2 de Março de 2005”.

Por ter sido publicado com inexactidão na Ordem do Exército n.º 7 de 31 de Julho de 2006, página 722, no respeitante às colocações do TCOR VET (05221882) Carlos Augusto G. B. Penha Gonçalves, do CAP VET (06779492) António Eduardo B. Lopes João, do TEN VET (37822993) Júlio Manuel C. F. Gouveia Carvalho e do TEN VET (15287294) José Pedro Dias Pereira Marques de Freitas, onde se lê “Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos” deve ler-se “Direcção de Saúde do Comando da Logística, em diligência no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos”.

¾¾¾¾¾¾¾¾¾¾

VI ¾ OBITUÁRIO

2006

Julho, 22 — SCH ENG (07964678) Luís Manuel Machado Farias, da EPE;

Setembro, 11 — SAJ REF (39323361) Alcino de Carvalho Gonçalves, da UnAp/Cmd Pess.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 9/30 DE SETEMBRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Militares em regime de voluntariado/contrato

Passagem à situação de Reserva de Disponibilidade

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *a*), do art. 55.º, do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro por terem sido julgados, pela JHI, "incapazes de todo o serviço militar, aptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência", no período de prestação de serviço em RC e RV, os militares a seguir mencionados:

SOLD RC (05488403) Tiago Hermínio Cardoso Pinto, do RI15, desde 29Ago06;
SOLD RC (02410202) Cláudia Vasques Teixeira, do RE1, desde 11Set06;
SOLD RV (17509905) André Filipe Santos Borges, do RA5, desde 29Ago06.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*), do n.º 1, do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*), do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, os militares a seguir mencionados:

SOLD RC (05072704) Pedro A. Conde Figueiredo, do QG/RMS, colocado no RL2, desde 01Jun06;
SOLD RC (15582604) João Carlos T. Coelho, do CIOE, colocado no RI14, desde 01Jun06;
SOLD RC (16415698) Fausto M. Pinto Neves, do CIOE, colocado no RI14, desde 21Jun06;
SOLD RC (05375401) Luís Miguel C. B. S. Carvalho, da EPST, colocado no RI14, desde 24Jun06;
SOLD RC (09558201) Hugo A de Jesus Mateus, da EPST, colocado no RI14, desde 28Jun06.

Passagem à situação de Reserva de Recrutamento

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos do art. 47.º do RLSM, posto em execução pelo Dec.-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro por terem sido julgados pela JHI, do HMR1, "incapazes de todo o serviço militar, aptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência", durante o período de instrução militar, os militares a seguir mencionados:

SOLD REC (14390304) Vera Mónica Covão Eusébio, da EPA, desde 11Set06;
SOLD REC (00858104) Ana Margarida N. Aguilar Rocha, do RI2, desde 11Set06;
SOLD REC (18281405) João Pedro Salgueiro Santos, do RI2, desde 11Set06.

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Militares em regime de contrato

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica, os militares a seguir mencionados:

ALF RC (00829097) Gonçalo Fernandes Rocha, desde 17Jun06.

(Por portaria de 28 de Junho de 2006)

ALF RC (03466295) Dulce Filipa da Silva Teixeira, desde 17Jun06;
ALF RC (00199196) Bruno Miguel Amador Napoleão Gonçalves, desde 17Jun06;
ALF RC (02698697) Pedro António Vilaverde Barros, desde 17Jun06;
ALF RC (12241397) Cidália Alcina Nogueira Casal, desde 17Jun06;
ALF RC (12377298) Nuno Miguel Matos e Lemos Portela Guedes, desde 17Jun06;
ALF RC (19669698) Marta Sofia Almeida Figueiredo, desde 17Jun06;
ALF RC (05027899) Carlos Jorge Mendes Paixão Vitorino, desde 17Jun06;
ALF RC (06534301) Nelson Jorge Amorim da Silva, desde 17Jun06;
ALF RC (08697995) Estela Maria Serôdia Pereira, desde 19Jun06;
ALF RC (38530593) Maria João Plácido Cardoso Sampaio, desde 19Jun06.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2006)

ALF RC (17092497) Maria Fátima Santos Varela, desde 17Jun06;
ALF RC (01021898) Bruno Manuel Lopes Guerra dos Reis Vilhena, desde 17Jun06;
ALF RC (02616298) Luís Filipe Rego Viriato Vale Ascenção, desde 17Jun06;
ALF RC (11359999) Celina Luísa Parra Martins, desde 17Jun06;
ALF RC (16757499) Sérgio Dinarte Rodrigues Moniz, desde 17Jun06;
ALF RC (19596899) Nuno Miguel Paulino Silva, desde 17Jun06;
ALF RC (03096300) Luís Carlos da Silva Rodrigues, desde 17Jun06;
ALF RC (02162301) Nádia Raquel Martins Carvalho, desde 17Jun06;
ALF RC (14083201) João Paulo Antunes de Araújo, desde 17Jun06;
ALF RC (02765594) Mafalda Sofia Santos Morgado, desde 19Jun06;
ALF RC (05530095) Sandra Isabel de Oliveira Ferreira de Sousa, desde 19Jun06;
ALF RC (15465096) Manuel da Silva Lopes, desde 07Ago06.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2006)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes, nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica, a militar a seguir mencionada:

ASP RC (02034197) Paula Cristina Fialho Cota da Silva, desde 09Mai06.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2006)

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de primeiro-sargento, nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do art. 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

Por despacho de 23 de Agosto de 2006

2SAR RC (19963396) Susana Maria Nunes Martinho, desde 25Jul06;
2SAR RC (18051396) Carlos Manuel Bandeira Ramos, desde 25Jul06;
2SAR RC (03971597) Miguel António Martins Esteves, desde 25Jul06;

2SAR RC (07068897) Emanuel Pinto Fernandes, desde 25Jul06;
2SAR RC (13814298) Horácio Miguel Sousa Leal, desde 25Jul06;
2SAR RC (06125099) Bruno Alexandre Rodrigues da Eira, desde 25Jul06;
2SAR RC (15467099) Fernando Ricardo Lopes Ferreira, desde 25Jul06;
2SAR RC (18374599) Cláudia Sofia Tavares Constantino, desde 25Jul06;
2SAR RC (10492600) Pedro Miguel de Sousa Roxo, desde 25Jul06.

Por despacho de 24 de Agosto de 2006

2SAR RC (16994196) Maria do Rosário Abreu Alves, desde 25Jul06;
2SAR RC (07013897) Gilberto Diogo da Silva Fontes, desde 25Jul06;
2SAR RC (00145596) Antónia Susana Loureiro Maia, desde 06Ago06.

Por despacho de 1 de Setembro de 2006

2SAR RC (02035198) Francisco Manuel Gomes Carrulo, desde 25Jul06;
2SAR RC (03920300) José Luís dos Santos Barros, desde 25Jul06;
2SAR RC (03447598) José Alexandre Freitas Rosa Mendes, desde 03Ago06;
2SAR RC (36023292) Paulo Alexandre Nicolau Costa, desde 06Ago06.

Por despacho de 26 de Setembro de 2006

2SAR RC (00992094) Jorge Filipe Oliveira Gonçalves, desde 25Jul06;
2SAR RC (04970998) Alexandra José P. Fernandes Vinagre, desde 25Jul06;
2SAR RC (16577299) Adelaide Sofia Gonçalves Cardoso, desde 25Jul06;
2SAR RC (17366999) Márcio José Vieira Silva, desde 25Jul06;
2SAR RC (14150100) Rubina Dias Cardoso, desde 03Set06.

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, os militares a seguir mencionados:

Por despacho de 30 de Agosto de 2006

FUR RC (08600199) Hugo Daniel F. de Vilhena Gonçalves, desde 17Jun06;
FUR RC (03362500) Ernesto Dinis Pires Gonçalo Pereira, desde 17Jun06;
FUR RC (00593901) Helena Cristina Silva Ribeiro, desde 17Jun06.

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da alínea *c*), do n.º 1, do art. 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, os militares a seguir mencionados:

Por despacho de 4 de Setembro de 2006

FUR RC (00581799) Estela Sofia Fidalgo Ribeiro, desde 21Abr04;
FUR RC (08376599) Maria Joana Pereira G. C. Lacerda, desde 21Abr04;
FUR RC (04023400) Inês Lucas de Oliveira Sintra, desde 21Abr04;
FUR RC (08867100) Cristiana Figueiredo Correia, desde 21Abr04;
FUR RC (01432501) Carlos Alexandre Bandeira Ribeiro, desde 21Abr04;
FUR RC (05334901) Mafalda Sofia de Oliveira Ferra, desde 21Abr04;
FUR RC (05914301) Inês Margarida Bernardo Martins, desde 21Abr04;
FUR RC (07675601) Joana Salomé Alves Martins, desde 21Abr04;

FUR RC (09933501) Vera Lúcia Pereira Monteiro, desde 21Abr04;
FUR RC (01021102) Antónia Palmira Coutinho Parreira, desde 21Abr04;
FUR RC (01088102) Marisa Galveias Garrudo, desde 21Abr04;
FUR RC (03827502) Ana Catariana M. S. Conceição, desde 21Abr04;
FUR RC (04531602) Joana Marisa Pereira Maciel, desde 21Abr04;
FUR RC (08216502) Sofia da Silva Ribeiro, desde 21Abr04;
FUR RC (15389502) Ricardo José Silva Almeida, desde 21Abr04;
FUR RC (19485102) Pedro Nuno Castro Pereira, desde 21Abr04.

Por despacho de 26 de Setembro de 2006

FUR RC (08129001) Nuno Miguel Almeida Campos Dâmaso, desde 05Jul06.

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

Por despacho de 24 de Agosto de 2006

2FUR RC (16540900) Eduardo Filipe Silva Santos, desde 21Mar06;
2FUR RC (19249902) João Pedro Lucena Pinto, desde 21Mar06;
2FUR RC (13156298) Bruno Ricardo Ferreira Guerreiro, desde 09Mai06;
2FUR RC (18928404) Filipe Miguel Gomes Couto, desde 09Mai06;
2FUR RC (15950202) João Filipe Ferreira Gomes, desde 27Mai06.

Por despacho de 25 de Agosto de 2006

2FUR RC (01061098) João Luís da Silva Firmino, desde 09Dec05;
2FUR RC (11832699) Fábio Roberto Sousa Mendes Almeida, desde 09Mai06;
2FUR RC (12876800) César Fernandes Meireles, desde 09Mai06;
2FUR RC (11081801) Helder Manuel da Costa Cerqueira, desde 09Mai06;
2FUR RC (00891202) Vanessa Filipa de Sousa Martins, desde 09Mai06;
2FUR RC (15716902) Bruno José Ferreira e Fernandes, desde 09Mai06.

Por despacho de 1 de Setembro de 2006

2FUR RC (12821204) Cláudio Manuel Pação Bagulho, desde 21Mar06.

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de furriel, nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do art. 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

Por despacho de 4 de Setembro de 2006

2FUR RC (00581799) Estela Sofia Fidalgo Ribeiro, desde 21Abr03;
2FUR RC (08376599) Maria Joana Pereira G. C. Lacerda, desde 21Abr03;
2FUR RC (04023400) Inês Lucas de Oliveira Sintra, desde 21Abr03;
2FUR RC (08867100) Cristiana Figueiredo Correia, desde 21Abr03;
2FUR RC (01432501) Carlos Alexandre Bandeira Ribeiro, desde 21Abr03;
2FUR RC (05334901) Mafalda Sofia de Oliveira Ferra, desde 21Abr03;
2FUR RC (05914301) Inês Margarida Bernardo Martins, desde 21Abr03;
2FUR RC (07675601) Joana Salomé Alves Martins, desde 21Abr03;
2FUR RC (09933501) Vera Lúcia Pereira Monteiro, desde 21Abr03;

2FUR RC (01021102) Antónia Palmira Coutinho Parreira, desde 21Abr03;
2FUR RC (01088102) Marisa Galveias Garrudo, desde 21Abr03;
2FUR RC (03827502) Ana Catariana M. S. Conceição, desde 21Abr03;
2FUR RC (04531602) Joana Marisa Pereira Maciel, desde 21Abr03;
2FUR RC (08216502) Sofia da Silva Ribeiro, desde 21Abr03;
2FUR RC (15389502) Ricardo José Silva Almeida, desde 21Abr03;
2FUR RC (19485102) Pedro Nuno Castro Pereira, desde 21Abr03.

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa, nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do art. 374.º do EMFAR e alínea *c*), do n.º 1, do art. 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do referido posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC (19167597) Rosa Catarina Gouveia Jacob,

Data de antiguidade de furriel, 09Jul02;
Data de antiguidade de furriel (regularizada), 09Jan02;
Data de antiguidade de segundo-sargento, 09Jul03;
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada), 09Jan03.

(Por despacho de 30 de Agosto de 2006)

2SAR RC (01880298) José Ulisses dos Santos Moreira,

Data de antiguidade de furriel, 09Jul02;
Data de antiguidade de furriel (regularizada), 09Jan02;
Data de antiguidade de segundo-sargento, 09Jul03;
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada), 09Jan03.

(Por despacho de 30 de Agosto de 2006)

2SAR RC (10801200) Lara Mónica Simões R. Felgueiras,

Data de antiguidade de furriel, 09Jul02;
Data de antiguidade de furriel (regularizada), 09Jan02;
Data de antiguidade de segundo-sargento, 09Jul03;
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada), 09Jan03.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2006)

Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general